



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezanove, às 15h00min horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei 010/2019, De autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Junior, com a seguinte sumula: “Dá denominação a próprio publico que especifica” e Projeto de Lei 010/2019, De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel , com a seguinte sumula: “Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências” Após análise dos Projeto de Lei acima citado esta Comissão opinou favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os tramites normais.



Stival
Presidente



Ferrugem
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola
Membro